DECRETO MUNICIPAL Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O LV E:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público na Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Gabinete e Unidades Administrativas municipais do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso**, a partir de 02 de janeiro de 2013, será de 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas interno.**

Art. 2º - Voltando suas atividades normais **a partir de 07 de janeiro de 2013, da seguinte forma das 7:00 as 11:00 horas ao público e das 13:00 as 17:00 horas interno.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 02 de janeiro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração